



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ofício SEJUSP/DCF nº. 57/2023

Belo Horizonte, 20 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Gilberto Pinto Monteiro Diniz

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)

Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Luxemburgo

CEP: 30.380-435 - Belo Horizonte/MG

Senhor Conselheiro Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, e como estabelecido na Instrução Normativa nº 14/2011 e na Decisão Normativa nº 02/2022 desse egrégio Tribunal de Contas, formalizo a entrega da Prestação de Contas do **Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP**, relativo ao exercício de 2022.

Em atendimento ao art. 5º, inciso IV - Anexo V da Decisão Normativa nº 02/2022, informo os dados do titular deste Fundo:

¹ Rogério Greco, [REDACTED]

[REDACTED]

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, em 27/04/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62665199** e o código CRC **E4CF09A1**.

